

## Medidas legais de 18 de dezembro de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Portaria SG/PR nº 172, de 14 de dezembro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Institui o <b>“Programa Estação Juventude”</b>, que dispõe sobre ações de fomento e desenvolvimento de ações que contribuam para a emancipação, promoção e garantia dos direitos da juventude brasileira”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> institui o Programa Estação Juventude, estratégia da Secretaria Nacional de Juventude para, em conjunto com estados e municípios, potencializar o acesso a tecnologias sociais para a oferta de serviços que contribuirão na emancipação, promoção e garantia dos direitos dos jovens e no fortalecimento do protagonismo juvenil nos territórios.</p>
<p><b>Resolução GECEX nº 542 de 15 de dezembro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Altera para <b>zero por cento</b> as <b>alíquotas do Imposto de Importação (II)</b> incidentes sobre os <b>Bens de Informática e Telecomunicação (BIT)</b> que menciona, na condição de <b>Ex-tarifários</b>”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> modifica portaria que altera para 0%, até 31 de dezembro de 2025, as alíquotas do II incidentes sobre os BIT que relaciona. Entre outros, inclui na lista peças para impressoras, unidades de memória, processadores e leitores. Esta Resolução entra em vigor sete dias após a data de publicação.</p>
<p><b>Resolução GECEX nº 544, de 15 de dezembro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“<b>Revoga Ex-tarifários para Bens de Capital (BK) e Bens de Informática e Telecomunicação (BIT)</b>”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> exclui diversos produtos de portarias que alteram para 0%, até 31 de dezembro de 2025, as alíquotas do II incidentes sobre BIT e BK. Esta Resolução entra em vigor 60 dias após a data de sua publicação.</p>
<p><b>Resolução GECEX nº 545, de 15 de dezembro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Altera a <b>Lista de Autopeças Não Produzidas</b> constante da <a href="#">Resolução Gecex nº 284, de 21 de dezembro de 2021</a>”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> modifica portaria que altera para 2% as alíquotas do II para autopeças sem produção nacional equivalente quando forem importadas para produção. A nova resolução inclui e exclui itens da lista. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.</p>
<p><b>Aviso de Consulta Pública SERPRO nº 1227/2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Abre a <a href="#">Consulta Pública</a>, até o <u>dia 9 de janeiro de 2024</u>, com o objetivo de realizar a <b>contratação de empresa</b> especializada para a prestação de <b>serviços de contact center</b> de 1º nível, para atendimento das demandas da central de <b>serviços Serpro</b>, com adoção de <b>solução integrada de gestão de serviços digitais</b> e relacionamento com os usuários (<i>Omnichannel</i>), na modalidade <i>contact center as a service</i>, abrangendo suporte Técnico operacional, capacitação, design e automação de serviços,</p>

	<p>serviços de migração, implantação e implementação, e serviço técnico especializado.</p> <p>As empresas interessadas devem responder à Consulta Pública, conforme previsto no <a href="#">Edital</a>, por meio do endereço eletrônico <a href="mailto:consulta publica.supec@serpro.gov.br">consulta publica.supec@serpro.gov.br</a>.</p>
<p><b>Edita de Consulta Pública BCB nº 97, de 14 de dezembro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Abre a <a href="#">Consulta Pública</a>, até o dia 31 de janeiro de 2024, com o objetivo de obter contribuições e informações para elaboração, pelo Banco Central do Brasil, de <b>regulamentos concernentes aos ativos virtuais</b> de que trata a <a href="#">Lei 14.478/2022</a>. Os interessados podem oferecer contribuições por meio do formulário disponível no seguinte <a href="#">link</a>.</p>
<p><b>Resolução CONARQ nº 53, de 25 de agosto de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“Define <b>requisitos mínimos</b> de preservação para <b>websites e mídias sociais</b> no âmbito do Sistema Nacional de Arquivos (<b>Sinar</b>)”</p> <p><b>Explicação:</b> dentre outros, estabelece que os requisitos mínimos de preservação para websites e mídias sociais, disponíveis no <a href="#">site do CONARQ</a>, devem ser aplicados de forma <b>conjugada</b> às <b>Diretrizes Gerais para a Construção de Websites de Instituições Arquivísticas</b>, instituídas pela <a href="#">Resolução CONARQ nº 13/2001</a>.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p><b>Decreto PE de 15 de dezembro de 2023</b></p> <p>DOU Extra A 15/12/23</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Nomeia:</b> <a href="#">Paulo Gustavo Gonet Branco</a>, como <b>Procurador-Geral da República</b>, do âmbito do Ministério Público da União (<b>MPU</b>).</p>
<p><b>Portaria SE/MDIC nº 370, de 15 de dezembro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designa os membros do Conselho de Participação em Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas</b>, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (CPFGMPME/MDIC).</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.